



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

PORTARIA N.º 007/SEMED/2021

REVOGA A PORTARIA N.º 003/SEMED/2021 E ESTABELECE NOVO CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GONÇALO PARA O ANO LETIVO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução SEEDUC n.º 5904 de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 23 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 23, da LDB n.º 9394/1996, que determina que o calendário escolar deverá ser organizado adequando-se às peculiaridades locais, a critério do sistema de ensino, assegurando a igualdade de condições para acesso e permanência na Escola;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 24 da LDB n.º 9.394/1996, que fixa carga horária mínima anual em 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.040/2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009; e,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e ordenar o tempo escolar para o Ano Letivo de 2021, assegurando a organização e o funcionamento das Unidades Escolares que compõem a Rede Pública Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 003/SEMED/2021 e seus anexos, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Estabelecer o Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de São Gonçalo para o Ano Letivo de 2021, relativo à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos, conforme disposto nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º - Os dias de planejamento anual são partes do Calendário Escolar, integrando a carga horária obrigatória a ser cumprida pelos professores, não sendo contabilizados como dias letivos.

Art. 4º - A Direção da Unidade Escolar e a Equipe Pedagógica deverão garantir espaço e tempo para o planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades pedagógicas.

Art. 5º - Caberá à Direção da Unidade Escolar e a Equipe técnica administrativa pedagógica zelar pelo cumprimento das datas e atividades estabelecidas no Calendário Escolar.

Art. 6º - Os estabelecimentos de ensino de educação básica, em caráter excepcional, enquanto durar a situação de emergência causada pelo novo coronavírus, ficam dispensados:

Veículo: D.O.E.SG

Data: 21/01/2021

Caderno: SEMED

Página: 02,03, 24,25 e 26

Título: Portaria n.º 007-SEMED-2021. Revoga a portaria N.º 003-SEMED-2021 e estabelece novo calendário escolar da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo para o ano letivo de 2021





A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

I – na educação infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no inciso II do caput do art. 31 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II – no ensino fundamental e no EJA, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do caput e do § 1º do art. 24 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, sem prejuízo da qualidade do ensino e da garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem.

§1º - Qualquer alteração no calendário escolar previsto nesta Portaria deverá ser previamente comunicada e autorizada pela Subsecretaria de Ações Pedagógicas e Subsecretaria de Planejamento Educacional.

Art. 7º Os dias disponíveis para realização dos Conselhos de Classe têm por princípio possibilitar aos Diretores planejar as reuniões de acordo com a realidade da escola, podendo organizá-los por turno.

Parágrafo Único – O dia do Conselho de Classe constitui-se em dia letivo, garantindo o cumprimento do preceito legal, devendo ser realizado em até 50% (cinquenta por cento) do horário de cada turno.

Art. 8º - Fica estabelecido o seguinte cronograma norteador para o Calendário Escolar 2021:

I) Férias Escolares: 04 de janeiro a 02 de fevereiro;

II) Planejamento pedagógico: 03 a 05 de fevereiro;

III) Início do Ano Letivo 2021 – ensino regular: 08 de fevereiro.

IV) Início 1º Semestre EJA – 2021: 08 de fevereiro

V) Término 1º Semestre EJA – 2021: 09 de julho

VI) Recesso Escolar: 12 a 23 de julho.

VII) Início 2º Semestre EJA 2021: 26 de julho.

VIII) Divulgação de resultados do Ensino Fundamental Regular: 22 de dezembro.

IX) Divulgação de resultados da EJA: 1º semestre (09 de julho) e 2º semestre (22 de dezembro).

X) Término do Ano Letivo 2021 – ensino regular: 22 de dezembro.

XI) Término 2º Semestre EJA 2021: 22 de dezembro

XII) Feriados:

a) Feriado Nacional e Recesso de Carnaval - 15 a 17 de fevereiro.

b) Feriado Nacional: Sexta-Feira da Paixão - 02 de abril.

c) Feriado Nacional: Tiradentes - 21 de abril

d) Feriado Estadual: São Jorge (feriado estadual) - 23 de abril

e) Feriado Nacional: Corpus Christi - 03 de junho

f) Feriado Nacional: Independência do Brasil - 07 de setembro

g) Feriado Municipal: Aniversário do Município - 22 de setembro

h) Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida - 12 de outubro

i) Dia do Professor - 15 de outubro

j) Dia do Funcionário Público - 28 de outubro

Veículo: D.O.E.SG

Data: 21/01/2021

Caderno: SEMED

Página: 02,03, 24,25 e 26

Título: Portaria n.º 007-SEMED-2021. Revoga a portaria N.º 003-SEMED-2021 e estabelece novo calendário escolar da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo para o ano letivo de 2021



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

Como cliente, faça sua parte!

- k) Feriado Nacional: Finados - 02 de novembro
l) Feriado Nacional: Proclamação da República - 15 de novembro

Art. 9º - Em caso de não cumprimento do previsto nesta Portaria, a Secretaria Municipal de Educação deverá ser imediatamente comunicada com a devida justificativa e tal ocorrência implicará na elaboração de uma proposta de compensação estabelecida pela Direção da Unidade Escolar e a Equipe Pedagógica, devendo ser encaminhada para análise e concordância da Supervisão Escolar, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da atividade a ser realizada.

Art. 10º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por orientar as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o cumprimento do previsto nesta Portaria.

Art. 11 - Os Diretores das Unidades Escolares deverão assegurar a ampla divulgação do Calendário Escolar 2021 junto à comunidade, afixando-o em local de fácil visibilidade.

Art. 12 - Cabe à Secretaria Municipal de Educação orientar em casos omissos.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de janeiro de 2021.

LÍCIA DAMASCENO ROSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

CALENDÁRIO LETIVO 2021

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EDUCAÇÃO INFANTIL

ANEXO II

CALENDÁRIO LETIVO 2021

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEMESTRE

Veículo: D.O.E.SG

Data: 21/01/2021

Caderno: SEMED

Página: 02,03, 24,25 e 26

Título: Portaria n.º 007-SEMED-2021. Revoga a portaria N.º 003-SEMED-2021 e estabelece novo calendário escolar da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo para o ano letivo de 2021





A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.E.SG
Data: 21/01/2021
Caderno: SEMED
Página: 02,03, 24,25 e 26
Título: Portaria n.º 007-SEMED-2021. Revoga a portaria N.º 003-SEMED-2021 e estabelece novo calendário escolar da rede pública municipal de ensino de São

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO I

CALENDÁRIO LETIVO 2021

ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E EDUCAÇÃO INFANTIL

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAIS				
JAN	F	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	12		
FEV	*	*	PL	PL	PL	S	D	→	S	D	R	F	R	.	.	S	D	S	D	/	/	/	12				
MAR	S	D	S	D	S	D	S	D	.	.	.	23				
ABR	.	F	S	D	S	D	S	D	.	.	F	.	F	S	D	/	19				
MAI	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	.	21				
JUN	.	.	F	R	S	D	S	D	S	D	S	D	.	.	.	/	20					
JUL	.	.	S	D	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	S	12					
AGO	D	S	D	S	D	S	D	S	D	.	.	S	D	.	22				
SET	.	.	.	S	D	.	F	.	.	.	S	D	S	D	.	.	F	.	.	S	D	/	20					
OUT	.	S	D	S	D	.	F	.	.	F	S	D	S	D	.	.	.	F	.	S	D	18				
NOV	.	F	.	.	.	S	D	S	D	F	.	.	.	S	D	S	D	.	/	20					
DEZ	.	.	.	S	D	S	D	S	D	←	R	R	S	D	R	R	R	R	16				
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																				203

	Férias	R	Recesso	Dias letivos		COC
→	Início do ano letivo	←	Término do ano letivo	1º Bimestre: 08/02 a 30/04	54	29 e 30/04
.	Dia letivo	F	Feriado	2º Bimestre: 03/05 a 30/07	53	29 e 30/07
		PL	Planejamento pedagógico	3º Bimestre: 02/08 a 30/09	42	29 e 30/09
				4º Bimestre: 01/10 a 22/12	54	16 e 17/12
				Total de dias letivos	203	
				Divulgação de Resultados		22/12/2021



A gentileza no trânsito depende de todos nós.
Como cliente, faça sua parte!

Veículo: D.O.E.SG
Data: 21/01/2021
Caderno: SEMED
Página: 02,03, 24,25 e 26
Título: Portaria n.º 007-SEMED-2021. Revoga a portaria N.º 003-SEMED-2021 e estabelece novo calendário escolar da rede pública municipal de ensino de São Gonçalo para o ano letivo de 2021

ANEXO II CALENDÁRIO LETIVO 2021

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEMESTRE

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	TOTAIS			
JAN	F	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	12	
FEV	*	*	PL	PL	PL	S	D	→	S	D	R	F	R	.	.	S	D	S	D	/	/	/	.	23			
MAR	S	D	S	D	S	D	S	D	19		
ABR	.	F	S	D	S	D	S	D	.	.	F	.	F	S	D	21		
MAI	S	D	S	D	S	D	S	D	S	D	20		
JUN	.	.	F	R	S	D	.	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.	S	D	07		
JUL	.	.	S	D	.	.	.	←	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	*	*	*	*	*	*	S	102		
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																			

EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS – EJA 2º SEMESTRE

JUL	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	05
AGO	D	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	.	22	
SET	.	.	S	D	.	F	.	.	S	D	.	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	.	.	20	
OUT	.	S	D	S	D	.	F	.	.	F	S	D	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	.	.	18	
NOV	.	F	.	.	S	D	.	.	.	S	D	F	.	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	.	.	S	D	20	
DEZ	.	.	S	D	S	D	.	.	.	S	D	.	.	←	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	16	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																			

*	Férias	R	Recesso		COC
→	Início do ano letivo	←	Término do ano letivo	1º Bimestre: 08/02 a 30/04	54
					29 e 30/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.	Dia letivo	F	Feriado	2º Bimestre: 03/05 a 09/07	48	06 e 07/07
		PL	Planejamento pedagógico	Divulgação de Resultados	09/07/21	
				Total de dias letivo	102	
				1º Bimestre: 26/07 a 30/09	47	29 e 30/09
				2º Bimestre: 01/10 a 22/12	54	16 e 17/12
				Divulgação de Resultados	22/12/2021	
				Total de dias letivos	101	